

Santos, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta:

Justificaram a ausência os Senhores: Cláudio Bezerra de Melo, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Mariza Machado da Silva Lima, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Nelson Pereira Medrado, e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva (motivo de saúde).

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Foi registrada a ausência do Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame, em gozo de férias, e dos Doutores Cesar Bechara Nader Mattar Junior e Ubiragilda Silva Pimentel, de licença médica.

3. Assunto: Comunicações da Secretaria.

Nada a consignar.

4. Processo nº 044/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas. Assunto: Anteprojeto de lei que modifica a Lei Estadual que criou o Auxílio Saúde no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente retirou o processo nº 044/2021-CPJ de pauta, a pedido de Relator.

5. Processo nº 052/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas. Assunto: Anteprojeto de lei que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

O Presidente anunciou o resultado da votação: por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do anteprojeto de lei em discussão, nos termos do voto do Relator.

A sessão foi encerrada as 15h:15m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, _____, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 760569

PORTARIA Nº 0449/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 173/2021-MP/1ªPJM, de 16/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 13735/2021, em 17/09/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 20 a 22/09/2021, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0450/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 179/2021-MP/1ªPJM, de 24/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14273/2021, em 24/09/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 27 a 28/09/2021, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0453/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 28/2022/CSMP-MPPA, de 18/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 721/2022, em 19/01/2022, R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Conselho Superior do Ministério Público, durante a licença para tratamento de saúde do titular, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 18/01 a 01/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0460/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 090/2021-CEAF/MPPA, de 25/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17711/2021, em 25/11/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e, CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, Técnico - Economista, JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA, Auxiliar de Administração, e LÚCIA DA COSTA FLORENZANO, Técnico - Pedadogo, lotados no Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenharem suas atividades junto ao CEAF.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0461/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0328/2021-MP/PJJ, de 12/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18740/2021, em 13/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e, CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA SILVA BILBY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0462/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2022-MP/Ccrim, de 10/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 218/2022, em 11/01/2022; e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SÔNIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nas Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante as férias do servidor titular de referida gratificação, RIVERSON MIRANDA XAVIER, no período de 07 a 23/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0463/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61/2022-MP/DRH, de 01/02/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 1326/2022, em 02/02/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico - Contador, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 3853/2021-MP/PGJ, de 09/11/2021, publicada no D.O.E. de 10/11/2021, a contar de 01/02/2022.

II - CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Serviço.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA